



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

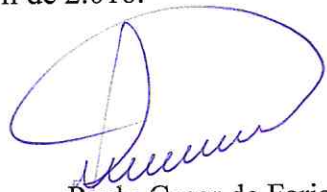
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 16/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça solicitam dilação de prazo,
por ~~30~~ (trinta) dias, para análise do Projeto de Lei nº. 16/2016.
¹⁵ (quinze)

Pede deferimento.

Castro, 27 de abril de 2.016.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


11 Defiro
em 27/04/16


GERSON SUTIL
PRESIDENTE

Processo:

210 / 2016

Data:

27/04/2016 13:32:42

Assinatura:

JOSÉ OTÁVIO NOCERA